

a) Portal da Transparência – Empresa WebPro

- Corrigir o sistema de buscas do Portal, pois atualmente a pesquisa retorna uma página de erro (Anexo IV);
- Publicação das Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDOs) e Leis Orçamentárias Anuais (LOAs) referentes aos anos de 2022 e 2023, tendo em vista que estas constam no Portal, porém não apresentam conteúdo disponível para download (conforme Anexo V)
- Publicação do Plano Plurianual referente ao ano de 2023 e, se for distinto, o plano relativo ao ano de 2022;
- Fornecimentos dos RREOs e RGFs dos anos de 2022 e 2023, já que tais documentações são ao menos listadas no Portal, mas não são apresentados os textos nem os arquivos dos relatórios (Anexos VI e VII);
- Correção do acesso ao cadastro de Receitas, que atualmente apresenta um erro de acesso ao servidor de dados (Anexo VIII);
- Referente aos repasses estaduais e federais, o Portal da Transparência redireciona o usuário para o Portal Estadual e Federal, respectivamente. Destaca-se o fato que no Portal Estadual não há a presença dos repasses realizados no ano de 2023 (Anexo IX);
- Foi divulgado apenas um edital no decorrer do ano de 2023, relacionado a um processo de Pregão Presencial. Essa situação pode ser justificada pela migração das informações para o novo Portal. Contudo, ao tentar acessar a opção referente ao Processo Licitatório, o usuário encontra uma mensagem de erro de acesso ao servidor (Anexo X);
- Referente aos contratos listados no sistema, há divergências entre os registros cadastrados na área de contratos (que contém somente 4 contratos por dispensa de licitação) e os registros cadastrados na área referente à processos em que ocorreu a dispensa de licitação (onde pode-se verificar a existência de mais de 4 contratos firmados através deste tipo de procedimento); (Anexo XXII);
- Quanto aos convênios firmados com o Governo Estadual, o Portal redireciona o usuário para a tela inicial do Portal da Transparência deste. Por outro lado, em relação aos convênios firmados com o Governo Federal, o usuário é direcionado a uma mensagem de erro no Portal da Transparência da Corregedoria-Geral da União. Por fim, cabe ressaltar que os convênios municipais são registrados no Portal de Transparência específico da prefeitura (Anexo XI);
- As áreas de “Recursos Humanos” e “Servidores” dentro do Portal da Transparência

- redirecionam o usuário para o Portal de Serviços de Anastácio, uma área de acesso restrito através de *login* e senha; não sendo possível encontrar no Portal da Transparência nenhuma relação dos servidores empregados na Prefeitura (Anexo XII);
- Dentro do sítio oficial da prefeitura, não há um organograma geral da Prefeitura, mas são apresentados organogramas dentro das áreas das Secretarias. Entretanto, não são apresentadas as competências de cada uma destas secretarias (Anexo XIII);
 - É importante destacar que os erros de acesso ao servidor de dados aqui relacionados não necessariamente representam falhas do sistema fornecido, mas sim um erro do próprio servidor onde os dados da Administração Pública estão armazenados, sendo que a correção destas falhas possui grandes chances de ser de responsabilidade da equipe de Tecnologia da Informação da própria Prefeitura e não do sistema utilizado.

b) Portal da Transparência – Empresa MegaSoft

- Publicação das LOAs, LDOs, PPAs, RREOs e RGFs nos locais indicados para estas publicações no Portal; (Anexo XIV);
- Publicar as receitas em tempo real, tendo em vista que, na data das capturas de tela realizadas para esta análise, a saber, 24 de agosto de 2023, verificou-se que a última inserção de informações foi em 31 de julho de 2023 (Anexo XV);
- Publicação dos Relatórios de Gestão ou Gestão e Atividade no Portal, de forma a conter uma relação dos projetos, ações e programas realizados pela prefeitura; (Anexo XVI);
- Recomenda-se que sejam incluídos campos com detalhes das obras executadas, preferencialmente contendo informações sobre qual procedimento licitatório se referem e os documentos dos contratos relativos a essas obras, ou ao menos o número do contrato ao qual a obra se baseia (Anexo XVII);
- Publicar toda a documentação relativa ao processo licitatório em seus respectivos campos, já que muitos processos não apresentam os resultados das licitações, seus editais e/ou contratos, ainda que já apresentem empenhos (Anexo XVIII);
- Associado ao item anterior, recomenda-se a publicação de todos os acordos firmados através de dispensas de licitação no Novo Portal, pois, como constatado durante esta análise, há discrepâncias entre as informações cadastradas entre os sistemas utilizados;
- Recomenda-se a publicação dos convênios firmados com a Administração Estadual e Federal na área específica para este fim (Anexo XIX);

- Recomenda-se a publicação dos termos de fomento firmados pela Prefeitura em locais específicos ou então que estes termos sejam publicados na área reservada para os convênios (Anexo XXIII);
- Recomenda-se que, ao clicar na opção de “Realizar Solicitação de Informação”, dentro do Governo Digital, o usuário seja redirecionado para o sistema de e-SIC do município ou que este permita a solicitação de informações. Entretanto, ao se clicar na opção, o usuário observa apenas uma tela onde não pode realizar nenhuma ação. (Anexo XX)

c) Sistema e-SIC

- O sítio do sistema e-SIC apresenta o endereço da Ouvidoria do município onde, presume-se, as solicitações são analisadas, além de seu horário de funcionamento. Entretanto, não apresentam as instruções para usuários que queiram solicitar informações pessoalmente na ouvidoria; recomenda-se que estas instruções sejam inseridas neste sítio eletrônico (Anexo XXI);
- Recomenda-se a publicação de relações de Perguntas e Respostas mais frequentes, assim como as estatísticas das solicitações recebidas, atendidas e indeferidas, assim como a divulgação da relação anual de informações classificadas e desclassificadas.

7. QUESITOS

1. Coletar os dados disponibilizados pelo Município de Anastácio/MS (Empresa WebPro) em seus sítios eletrônicos oficiais e preencher o checklist produzido no bojo do PGA n.º 09.2020.00002167-0.

A coleta de dados fornecidos pelo Município de Anastácio/MS, disponibilizados em seu sítio oficial e em seu Portal da Transparência, este último desenvolvido pela empresa WebPro, resultou na produção do checklist apresentado no Anexo II deste relatório. O Anexo III, por sua vez, trata do Novo Portal da Transparência utilizado pela Prefeitura e do sistema e-SIC, cujos dados são apresentados no mesmo anexo. Já os Anexos IV à XXIII apresentam capturas de telas dos dois sistemas, evidenciando possíveis irregularidades ou recomendações para implantação.